



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 053/2014

Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Com a presente, em anexo, encaminho à apreciação de V. Exa. e dos demais membros dessa Casa de Leis, projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., para projetos de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Definida a destinação dos recursos, cabe explicitar que o Município possui condições legais para efetivar as contratações de operações de crédito, de modo que, o limite para operações dessa natureza definida pelo Senado Federal para Telêmaco Borba é no montante aproximado de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), conforme Relatório de Gestão Fiscal referente ao Segundo Quadrimestre de 2014..

Salientamos que o Projeto proposto está em concordância com as instruções da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, bem como de acordo com as normas técnicas e jurídicas da Agência de Fomento do Paraná S/A., para as operações de crédito com os Municípios.

Ainda, a dívida consolidada líquida até o Segundo Quadrimestre do corrente exercício (janeiro a agosto) atingiu o percentual de - 20,24% da Receita Corrente Líquida, montante este que está perfeitamente dentro do percentual máximo determinado pela Resolução nº 40 do Senado Federal que é de 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL).

✓



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Constatada a carência da implantação de melhorias em necessidades prementes do Município, fatos notórios e do conhecimento dos Nobres Edis e da população em geral, conforme as inúmeras manifestações por parte de Vossas Excelências através de indicações e sugestões para a viabilização de melhorias em áreas supracitada.

Com os esclarecimentos acima, resta requerer aos Nobres Vereadores a apreciação da presente matéria, cujo destino dos recursos será criar condições para a realização de serviços e obras com o fim de atender às mais justas reivindicações da população de Telêmaco Borba e de seus representantes junto a esse Poder.

Desse modo, contando com a usual compreensão dos Ilustres Vereadores e o fiel cumprimento de seus compromissos para com a população, naturalmente é de se esperar que seja este projeto de lei apreciado em **regime de urgência**, receba as considerações necessárias e tenha êxito, tal quais outros já obtiveram.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO RAMOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Telêmaco Borba – PR